

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 12 de
Setembro de 2024
Edição 1655

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 241 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Organização da XII Bial de Campos dos Goytacazes e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que organização e execução da XII Bial de Campos dos Goytacazes ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e da Secretaria Municipal de Turismo, que atuarão de forma integrada.

Art. 2º Compete às entidades mencionadas no Art. 1º a adoção das medidas necessárias para a organização do evento, sendo-lhes conferidos os seguintes poderes:

- I – Planejar, elaborar e promover a programação oficial da XII Bial de Campos dos Goytacazes, incluindo palestras, exposições, feiras literárias e atividades culturais;
II – Firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para a viabilização de ações e atividades no âmbito da Bial;
III – Promover a contratação de serviços e a aquisição de bens necessários à realização do evento, inclusive por meio de procedimentos licitatórios, nos termos da legislação vigente;
IV – Realizar os atos administrativos necessários à licitação de bens e serviços indispensáveis à execução da XII Bial, respeitando a legislação de licitações e contratos públicos;
V – Definir locais e datas para a realização das atividades da Bial, bem como coordenar a infraestrutura necessária para o bom andamento do evento;
VI – Promover campanhas de divulgação e publicidade da XII Bial, visando garantir ampla participação da sociedade e dos visitantes;
VII – Captar recursos junto a instituições públicas e privadas para financiamento e apoio às atividades da Bial, incluindo a possibilidade de incentivos fiscais e patrocínios.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de setembro de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 242, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Resolve:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.817.771,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.817.771,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3827	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 210 303	5.817.771,05

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3443	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 210 303	-5.817.771,05

Anulação (-)

-5.817.771,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000009-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de SETEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº657/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 385/2021, que nomeou **Rodrigo Rodrigues de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS, **Simbolo FG 6**, com vigência a contar de 11/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº703/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO o servidor LUÍS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO, matrícula nº1932395, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 02/08/2024 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002152-1-PA	Wilson Vieira Padilha	1747/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.008179.2024-99	Alexandre de Oliveira Abreu	105081/2024
00001.002071.2024-12	Luis Fernando de Alvarenga Leandro	703/2024

Em 10/09/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2022.204.000566-1-PA	Celma Barcelos	575/2024
2023.099.000798-P-PA	Josinei da Silva	564/2024
2023.099.001234-0-PA	Marcela Peixoto Ferreira Vicente	579/2024
2023.204.003936-7-PA	Thaisy dos Santos Ribeiro Manhaes	585/2024
2023.204.004183-6-PA	Dhani Greich Mattos da Cruz	584/2024
2023.204.003859-7-PA	Rafaela Pelicioni do Espírito Santo	583/2024
2024.204.000986-2-PA	Maria da Gloria da Silva Tavares Henriques	602/2024
2024.204.001719-7-PA	Marilene Ferreira Pinto	603/2024
2024.204.001385-2-PA	Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira	604/2024
2024.204.001646-P-PA	Carmem Aguiar Cruz	606/2024
2024.204.000930-2-PA	Claudia Marcia Neves Cordeiro Granja	607/2024
2024.204.001357-5-PA	Cristiane da Silva Gomes	608/2024

2024.204.001302-2-PA	Claudio Marcio Machado Pessanha	609/2024
2024.204.000789-1-PA	Jane de Azevedo Andrade Sardinha	601/2024
2024.204.001782-6-PA	Rosângela Maria Faria Amaro	599/2024
2024.204.001628-P-PA	Veronica Gomes da Silva	577/2024
2024.204.001299-2-PA	Gilmara Monteiro Carvalho	543/2024
2024.204.001296-2-PA	Florene Malaquias	

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.007128.2024-40	Ezequiel Ribeiro Dias	111/2024
00004.007233.2024-89	Andre Luiz Sales Ferreira	112/2024
00004.007241.2024-25	Andre Luiz Sales Ferreira	113/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.004045-5-PA	Maria Aparecida de Souza dos Santos	580/2024
2024.099.000496-1-PA	Sandra Santos Nassar	581/2024
2024.099.000495-4-PA	Sandra Santos Nassar	582/2024
2024.204.000779-4-PA	Tamaiany Dias Rosa Nunes	596/2024
2024.204.001584-8-PA	Juliet Correa Pereira	595/2024
2024.204.001340-7-PA	Emily Barbosa	610/2024
2024.204.000895-6-PA	Aryovaldo Areas Filho	605/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.007705.2024-01	Genivaldo das Dores Gomes de Souza	114/2024
00069.000188.2024-87	Alessandra Manhaes de Souza Barreto	68/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 11/09/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PROCESSO nº 00004.004664.2024-93

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2024.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PROCESSO nº 00004.002466.2024-95

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2024.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 209/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41.485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, **Diretora de Proteção Social Básica**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao contrato nº 010L/2023, Processo nº 2023.021.000188-3-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, da locação do terreno e de construção existente situado na Rua Antônio Luiz da Silveira, nº 412 - Travessão, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o CRAS TRAVESSÃO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de agosto de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 210

DISPÕE SOBRE A 41ª CONVOCAÇÃO DE VISITADOR A SER CONTRATADO TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de visitador do Programa Criança Feliz:

NOME	TERRITÓRIO
MARIA EDUARDA RODRIGUES BARRETO	GOITACAZES
THAÍS DE OLIVEIRA ABREU	MATADOURO

Resolve:

Art. 1º - Convocar a candidata listada abaixo, selecionada e classificada através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - A candidata convocada deve comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 13 de setembro de 2024, localizada na Rua Doutor Sílvio Bastos Tavares, 5 - Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 14h às 17h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- DETRAN (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>);
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
- POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

**TERRITÓRIO GOITACAZES
VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
58	20234852	SAMILLY TRINDADE RODRIGUES DA FONSECA

**TERRITÓRIO: MATADOURO
VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	20233056	TALITA HERMENEGILDO PESSANHA DIONÍSIO

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2024.

ALINE MARIA CORDEIRO GIOVANNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 26745

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.000152-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 139.004/2024/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RATIFICA E HOMOLOGA, tendo como objeto o TERMO DE AJUSTE DE CONTAS referente ao aluguel ao período de 01/01/2024 a 04/06/2024, no valor de R\$ 20.533,32 (vinte mil, quinhentos e trinta e três Reais e trinta e dois centavos), firmado com MARIA BEATRIS ALVARINDO DA SILVA, neste ato representada pela empresa C. R. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, sendo seu representante legal o Sr. Carlos Rodrigo Alvarindo da Silva referente ao contrato nº 009L/2022, firmado com este município, cujo objeto trata de locação de imóvel situado à Rua Pastor Fidélis Morales Bittencourt, nº 154 - Parque Corrientes - Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o equipamento CASA DE PASSAGEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 18 DE JULHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.475

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.000152-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 139.004/2024/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RATIFICA E HOMOLOGA, tendo como objeto o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao aluguel ao período de 06/12/2023 a 31/12/2023, no valor de R\$ 3.466,58 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e cinquenta e oito centavos), firmado com MARIA BEATRIZ ALVARINDO DA SILVA, neste ato representada pela empresa C. R. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, sendo seu representante legal o Sr. Carlos Rodrigo Alvarindo da Silva referente ao contrato nº 009L/2022, firmado com este município, cujo objeto trata de locação de imóvel situado à Rua Pastor Fidélis Morales Bittencourt, nº 154 – Parque Corrientes - Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o equipamento CASA DE PASSAGEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 18 DE JULHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.475

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.021.000102-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 170.002/2024/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA E HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À ESTRADA DR. LOURIVAL MARTINS BEDA, Nº 325/331 - GOITACAZES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS GOITACAZES E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 26.745

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 011/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 12/09/2024, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2024.204.000317-0-PA, em que é requerente MARIA RANGEL DE SOUZA.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2024.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 041/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	A M DE ARAUJO SERVICOS DE MANUTENCAO INSTALACAO E COMERCIO	63145	PRESCISS-418691
2-	A S BARCELOS	104525	MD-417975
3-	A SIQUEIRA MATERIAIS DE OCNSTRUÇÃO LTDA	000002031	MD-417569
4-	AFRANIO OLIVEIRA TRINDADE E S/M	0000074007	R-417833
5-	AGRIMALDO MARCOS BATISTA DE ALCANTARA	0000045447	R-418008
6-	ALCEMIR DIAS DE OLIVEIRA	0000006135	R-417704
7-	ALDINEIA PEIXOTO BARRETO	0000141253	R-418032
8-	ANA LUCIA HELENA MADALENA	0000148831	R-417382
9-	ANA MARCIA PEIXOTO DE AZEVEDO	0000023636	R-417718
10-	ANGELA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	0000149918	PC23-420439
11-	ANGELA MARIA RIBEIRO CHERENE E OUTRA	0000050711	R-417836
12-	ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA	0000147796	R-417391
13-	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CHAIM E S/M	0000120842	R-418019
14-	ANTONIO SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	0000016199	R-417372

15-	AZ. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000195414	MD-417649
16-	AZEVEDO CONSTRUTORES S/S LTDA	106273	PRESCISS-418682
17-	B PEREIRA SILVA & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	126786	PRESCISS-418789
18-	C J NETTO PORTO	57892	PRESCISS-418638
19-	C R V EVENTOS E PROMOCOES LTDA – ME	57542	PRESCISS-418781
20-	CAMPOS ATLETICO ASSOCIAÇÃO	0000001885	PRESC-418211
21-	CAMPOS ATLETICO ASSOCIAÇÃO	0000001895	PRESC-418240
22-	CAMPOS FLEX AGROINDUSTRIA LTDA	66208	PRESCISS-418704
23-	CAMPOS TOP LTDA ME	107903	PRESCISS-418636
24-	CAPITAL HUMANO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	101530	PRESCISS-418683
25-	CARLOS FERNANDES CARVALHO ME	50590	PRESCISS-418660
26-	CARLOS ROBERTO BATISTA DE ALCANTARA	0000045461	R-417937
27-	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA	0000098990	R-417596
28-	CARVALHO MARCHON DROGARIA LTDA.	69618	MD-417964
29-	CEHAB	0000033091	R-417879
30-	CEHAB	0000039706	R-417321
31-	CMV COMERCIO DE VEICULOS LTDA	114843	PRESCISS-418593
32-	CONAN CONSTRUcoes E MONTAGENS LTDA	54917	MD-417946
33-	CONDOMINIO UPIC	97152	PRESCISS-418818
34-	CONGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP	69371	MD-417958
35-	COOP. DE CRED. DOS LAVRADORES DE CANA DE AÇUCAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000053087	MD-417671
36-	DELFT INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	117682	MD-417982
37-	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IPIRANGA LTDA – EPP	128	MD-417948
38-	DOMINGOS DE SOUZA CREMONEZ	0000030238	R-417589
39-	EDUARDO FREITAS	0000070996	R-417617
40-	ELAINE MARIA BALTHAZAR BARRETO	0000028875	R-417878
41-	ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS	0000031471	PARC-413437/2018
42-	ELIZABETH BARCELOS DA CONCEIÇÃO	0000017877	R-418061
43-	ESPÓLIO DE ALCINO VICENTE DA SILVA	0000017230	R-417554
44-	ESPÓLIO DE AMARO RIBEIRO	0000002599	R-418136
45-	ESPÓLIO DE ANTONIO DE SOUZA NETO	0000080001	R-418110
46-	ESPÓLIO DE ARQUINOR PINTO DE ARAUJO E S/M	0000099226	R-417953
47-	ESPÓLIO DE CARLITO BARBOSA	0000159501	R-417466
48-	ESPÓLIO DE CORINTO FONTES BOTELHO	0000039930	MD-417575
49-	ESPÓLIO DE ELISA BASTOS MAURO	0000019669	R-417749
50-	ESPÓLIO DE GERALDINO RIBEIRO DA SILVA	0000071028	R-418045
51-	ESPÓLIO DE MANOEL ANTONIO DA SILVA	0000016218	R-417768
52-	ESPÓLIO DE MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA	0000005081	R-417875
53-	ESPÓLIO DE MILTON RIBEIRO	0000004568	R-417502
54-	ESPÓLIO DE OLÍMPIO DAS DORES	0000038702	R-417779
55-	ESPÓLIO DE SALVADOR DE SOUZA LEITE	0000018667	PRESC-417475
56-	ESPÓLIO DE USIEL BARCELLOS	0000040296	R-417480
57-	ESPÓLIO DE VICENTE DE PAULA DE CARVALHO BARROS	0000054951	402324
58-	ESPÓLIO DE VICENTE DE PAULA DE CARVALHO BARROS	0000054857	402313
59-	ESPÓLIO DE WALDECI GOMES DA SILVA	0000025059	PC23-420434
60-	ESPÓLIO DE WALTER SANTOS	0000130760	PC23-420681
61-	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO BARRETO	129480	R-417471
62-	FKR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	69595	MD-417968
63-	FRG COUTINHO ATIVIDADES FISCAIS LTDA	0000037869	R-417325
64-	GENECY ANTONIO ANGELO E OUTRO	0000115696	R-417385
65-	GEVU SERVIÇOS MEDICOS – EPP	120567	MD-417984
66-	GILTON PEIXOTO DA SILVA	0000048608	R-416089
67-	HELVIO CAMPOS SILVA E OUTRO	0000200152	R-417619
68-	HUANDERSON GEOVANE FERREIRA SILVA	114818	PRESCISS-418977
69-	I.J. DE VASCONCELOS DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	83959	MD-417915
70-	IMOB. ZIDICO LTDA	0000101688	R-417769
71-	IMOVELS SEGURANCA LTDA	0000098884	R-418043
72-	IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA OUT	0000051980	R-417656
73-	J SILVA AZEVEDO CONSTRUÇÕES	126558	PRESCISS-418743
74-	JESSICA CORREA DA SILVA RABELLO	0000153575	PC23-420456
75-	JOANA BARBOSA MAMBREU BIELI	0000035271	R-418000
76-	JOAO CARLOS GUIMARAES MACHADO	0000043634	R-418049
77-	JONAS DE FREITAS ARUEIRA	0000061200	R-417979
78-	JORGE ROSA DA CRUZ	0000097583	R-417353
79-	JP DA SILVA MARTINS EIRELI ME	123151	PRESCISS-418725
80-	K D MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	127966	R-418095
81-	KELLY LILIAN DE SOUZA GOMES	0000218745	PC23-420477
82-	LAERCIO BARRETO BARCELOS	0000025412	R-418166

83-	LEONAN VIANA DAMASCENO	0000027911	R-416080
84-	LICEIA CRIZANTO DA MOTA	0000106874	R-417346
85-	LICINIO GOMES CORDEIRO	0000064750	R-417553
86-	LICINIO GOMES CORDEIRO	0000064750	R-417551
87-	LIMPORSEG PROTECTION LTDA	117285	PRESCISS-418600
88-	LOTEADORA ALDEIA	0000006140	R-417417
89-	LOTEADORA ALDEIA LTDA	0000141004	R-417439
90-	LUARA EVANGELISTA FRANCA	0000124553	PC23-420778
91-	LUIZA CRISTINA SARMET MOREIRA CUNHA RABELLO E S/M E OUTRA	0000022053	R-417404
92-	M N DA SILVA CURSOS E TREINAMENTOS	122352	PRESCISS-418806
93-	MAGUILA LESLA SOUZA DA SILVA MORAES	0000111114	R-417472
94-	MANHAES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	103461	MD-417995
95-	MARCELO LUIS FIGUEIREDO MACIEL	0000139292	R-418079
96-	MARCELO VIEIRA RISCADO E OUTROS	0000115997	R-417725
97-	MARIA AVANILDA RIBEIRO ALVARENGA	0000067619	R-417888
98-	MARIA DAS NEVES GOMES	0000059094	R-417362
99-	MARIA DE CASSIA DE CARVALHO	0000004825	R-417780
100-	MARIA IVEILDA RIBEIRO BARRETO DA SILVA	0000091999	R-417876
101-	MARILZA SOUZA SANTOS	0000049910	R-418005
102-	MARINETE TAVARES FARIA	0000088863	R-417767
103-	MATEUS DA SILVA MOÇO	0000169278	ISSCC-418361
104-	MAXLOG PARTICIPACOES LTDA.	0000176306	MD-417663
105-	P B V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000220022	MD-417644
106-	PRATA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	103502	PRESCISS-418688
107-	RAFANELE ALVES PEREIRA E JEANE DE FATIMA BARCELOS PEREIRA	0000501378	PC23-420497
108-	RAPHAEL GRIGOLATE CAMPOS	0000118455	R-418051
109-	RECICLA 10 - RECIC.IND.COM.EXPORT.LTDA	0000194234	MD-417623
110-	REGINA GOMES DA SILVA	0000014569	R-417794
111-	REGINALDO DE ANDRADE MACHADO E S/M	0000127156	R-417536
112-	RENAISSANCE CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	128812	PRESCISS-418625
113-	RENATO BRASIL ALCANTARA	0000160677	R-418103
114-	RITA DE CASSIA CARDOSO DE SOUZA DA SILVA	0000017146	PC23-420502
115-	RODRIGUES E RANGEL EMPREENDIMENTOS LTDA	100206	PRESCISS-418817
116-	ROGERIO PINTO GAMBARO	0000100619	PC23-420562
117-	SANDRA DA SILVA PESSANHA	0000056180	PC23-420538
118-	SANDRA DA SILVA PESSANHA	0000012915	PC23-420540
119-	SANDRA DA SILVA PESSANHA	0000101299	PC23-420535
120-	SANDRA DA SILVA PESSANHA	0000056180	PC23-420538
121-	SANDRA DA SILVA PESSANHA	0000133982	PC23-420537
122-	SERGIO FERREIRA GOMES E S/M	0000035516	R-418082
123-	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000019539	PC23-420550
124-	SILVANA VOLINO DE SOUZA PINTO	0000041696	PC23-420547
125-	SINICLEY ALVES DA SILVA E S/M	0000153403	R-418120
126-	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	0000103558	R-417347
127-	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	0000123383	R-417350
128-	TEOFILO OTONI ANTENAS EIRELI - ME	83260	PRESCISS-418719
129-	TEOFILO TELES DA SILVA	0000168415	PC23-420574
130-	TIAGO MARQUES FARIA	0000180489	ISSCC20-414111
131-	USINA SANTA CRUZ S/A	0000040059	MD-417584
132-	VALDECI AMARO DE OLIVEIRA FILHO	0000164740	R-416081
133-	VALMIR BENTO DA SILVA JUNIOR	103588	PRESC-413756
134-	VIXGAS EIRELI	108482	PRESCISS-418774
135-	W R VALLADARES TUR ME	124341	PRESCISS-418741
136-	WELLEM AZEVEDO GUSMAO NETO	0000188844	PC23-420440

7	ESPÓLIO DE JOSÉ PESSANHA DE LIMA	0000018007	PRESC-418347
8	GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO	0000217542	PRESC-418733
9	JOSE GOMES DE SOUZA NETO	0000217483	PRESC-418629
10	KOTA PARTE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	0000050431	PRESC-418241
11	MANOEL JOSE FERNANDES	0000035016	PRESC-418336
12	MARIA JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	0000217440	PRESC-418171
13	MRV MRL XXIV INCORPORACOES SPE LTDA	0000209325	PRESC-418626
14	ODIR SOARES COSTA	0000137774	PRESC-418218
15	PAULO ROBSON DIAS BATISTA	0000076747	PRESC-418164
16	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227636	PRESC-418993
17	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227550	PRESC-418994
18	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227599	PRESC-418996
19	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228108	PRESC-419226
20	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227965	PRESC-
21	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227588	PRESC-418976
22	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227585	PRESC-419133
23	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227964	PRESC-419157
24	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227565	PRESC-419153
25	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228168	PRESC-419333
26	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227523	PRESC-419052
27	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227613	PRESC-418956
28	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228105	PRESC-419160
29	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227532	PRESC-418955
30	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227547	PRESC-418958
31	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227618	PRESC-418908
32	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227603	PRESC-418936
33	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227919	PRESC-419081
34	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227596	PRESC-418957
35	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227642	PRESC-419057
36	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227620	PRESC-418938
37	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227556	PRESC-418939
38	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227643	PRESC-418944
39	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227516	PRESC-418951
40	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227605	PRESC-418952
41	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228096	PRESC-419378
42	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227616	PRESC-419334
43	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228114	PRESC-419336
44	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227531	PRESC-419305
45	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227537	PRESC-419317
46	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227961	PRESC-419358
47	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227980	PRESC-419357
48	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227670	PRESC-419362
49	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227609	PRESC-419307
50	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227540	PRESC-418999
51	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227579	PRESC-418862
52	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228163	PRESC-418863
53	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228159	PRESC-418864
54	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228151	PRESC-418865
55	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228024	PRESC-418887
56	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227631	PRESC-418978
57	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227573	PRESC-418873
58	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228167	PRESC-419405
59	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228021	PRESC-419365
60	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227737	PRESC-419353
61	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227584	PRESC-419215
62	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227531	PRESC-419305
63	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227530	PRESC-419309
64	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227607	PRESC-419312
65	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227959	PRESC-418902
66	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227551	PRESC-419051
67	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227520	PRESC-419042
68	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228124	PRESC-418903
69	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227614	PRESC-418905
70	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227536	PRESC-418906
71	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227641	PRESC-418907
72	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227535	PRESC-419261
73	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228102	PRESC-419376
74	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227615	PRESC-419265
75	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227517	PRESC-419043
76	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227640	PRESC-419040
77	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227644	PRESC-419046
78	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227915	PRESC-419111
79	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228091	PRESC-419115
80	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227534	PRESC-419264
81	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227634	PRESC-419263

Edital nº 042/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	AZERED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME	0000190687	PRESC-418358
2	CARLOS MAGNO DA COSTA FERREIRA	0000162324	PRESC-418199
3	CERAMICA POCO GORDO LTDA	0000009774	PRESC-418187
4	CONSTRUTORA TENDA S.A	0000192612	PRESC-418569
5	DIFEL COM. E REPRES. DE PAPEIS LTDA	0000046077	PRESC-418267
6	ESPÓLIO DE CARLOS JOSE GOMES	0000221478	PRESC-418814



82	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227630	PRESC-419410
83	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227527	PRESC-419049
84	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227604	PRESC-419053
85	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227621	PRESC-419054
86	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227966	PRESC-419079
87	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227545	PRESC-419077
88	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227525	PRESC-419069
89	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228167	PRESC-419406
90	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227831	PRESC-419130
91	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227832	PRESC-419107
92	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227833	PRESC-419108
93	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227918	PRESC-419110
94	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227554	PRESC-418937
95	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228120	PRESC-419392
96	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227567	PRESC-419404
97	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228130	PRESC-418901
98	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227972	PRESC-419348
99	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228023	PRESC-419386
100	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227976	PRESC-419384
101	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228103	PRESC-419380
102	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227981	PRESC-419350
103	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227762	PRESC-419394
104	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227985	PRESC-419396
105	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228095	PRESC-419400
106	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228111	PRESC-419398
107	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227968	PRESC-419399
108	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227555	PRESC-419064
109	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227602	PRESC-419067
110	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227511	PRESC-419269
111	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227619	PRESC-419059
112	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227830	PRESC-419105
113	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228089	PRESC-419129
114	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227979	PRESC-419103
115	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227509	PRESC-419278
116	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227561	PRESC-419297
117	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227557	PRESC-419325
118	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227544	PRESC-419234
119	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228053	PRESC-419113
120	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228052	PRESC-419112
121	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228054	PRESC-419114
122	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228090	PRESC-419128
123	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227553	PRESC-419061
124	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228093	PRESC-419116
125	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227982	PRESC-419127
126	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227829	PRESC-419117
127	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227528	PRESC-419324
128	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227514	PRESC-419321
129	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228116	PRESC-419340
130	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000228131	PRESC-418880
131	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227541	PRESC-419280
132	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	0000227978	PRESC-418904
133	USINA POCO GORDO	0000065700	PRESC-418223
134	USINA POCO GORDO	0000065700	PRESC-418223
135	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099988	PRESC-418476
136	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099990	PRESC-418321
137	VITOR CARNEIRO MORAES E OUTRO	0000042326	PRESC-418252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTAMENTO

Processo nº 2022.018.000001-7-PR
Pregão Presencial n 002/2022Empresa Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ Nº 53.174.058/0001-18

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 09 (NOVE) meses, e reajustamento, conforme cláusula sétima, parágrafo primeiro do Contrato nº 139/2022, para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte e manutenção, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Prazo Aditivado: 09 (nove) meses.

Valor do Aditivo com reajuste: R\$ 2.630.861,01 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo).

Data da Assinatura: 23/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Queiroz Morales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2022.018.000001-7-PR
Pregão Presencial n 002/2022

Empresa Contratada: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CNPJ Nº 07.513.623/0001-07

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 09 (NOVE) meses, para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte e manutenção, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Prazo Aditivado: 09 (nove) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 3.500.385,48 (três milhões, quinhentos mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 23/08/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Queiroz Morales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0094/2024
PROCESSO Nº 2023.018.000199-2-PR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação Seguro total para 01 (um) veículo oficial da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, - FIAT CRONOS 1.3, 8V Firefly Flex Mec. 4 P., ano/modelo 2021/2022, completo, cor Branca, flex, chassi nº 8AP359A0DNU185638, placa nº RJG-6D11 e Renavam nº 01291251003.

VALOR: R\$ R\$ 878,86 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e coincidirá com a data de vigência da apólice, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Setembro de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MÁRCIO QUEIROZ MORALES

Matrícula 40340

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 174.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000223-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR IGOR SALIENCIA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e IGOR MACHADO DE ASSIS

REFERENTE: Contratação do CANTOR IGOR SALIENCIA, para participar na programação do Festival do Aipim 2024, no dia 08/09/2024, as 22 horas, a realizar-se em Brejo Grande, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 08/09/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06

de setembro de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0004/2024

PROCESSO Nº 2024.019.000189-9-PR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.204.000103-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024
CONTRATADA: SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL INCLUÍDA NOS PADRÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.794,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 41.620

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0005/2024

PROCESSO Nº 2024.019.000189-9-PR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.204.000103-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024
CONTRATADA: BSX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 32.168.761/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL INCLUÍDA NOS PADRÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.768,80 (SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 41.620

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0006/2024

PROCESSO Nº 2024.019.000189-9-PR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.204.000103-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024
CONTRATADA: ALPHES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 48.620.460/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL INCLUÍDA NOS PADRÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 552,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 41.620

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 56/2024.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Nelson Honorato Fernandes para Rivaldo Pereira Castelar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Nelson Honorato Fernandes, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 17, localizado em Goytacazes, desde 16/05/2005, conforme Portaria nº 41/2005, solicitou transferência de seu ponto para Rivaldo Pereira Castelar, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000103-6-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Nelson Honorato Fernandes para Rivaldo Pereira Castelar, do Ponto de nº 17, localizado em Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2024.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

Previcampos

Portaria / BENEF nº 042 /2024

Altera a Portaria nº 1014/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Claudinete Belo Macedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.099.000736-9-PA (6802/2017 - FMS), Processo eletrônico SUAP nº 00013.000143.2024-58, por determinação judicial nos autos do processo nº 0807959-73.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a progressão funcional no Padrão de Vencimento "H" do cargo de Auxiliar de Enfermagem, alterar a Portaria nº 1014/2021, publicada em 30/04/2021 e republicada em 05/04/2022, que já republicava a Portaria nº 328/2019, publicada em 20/03/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudinete Belo Macedo, Auxiliar de Enfermagem - Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26290, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, com efeito a contar de 08/03/2018, data do Laudo Médico Pericial.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.695/10.950 (15/30) em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a partir de 26/01/2023, data da intimação do Município, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem - Padrão H		Parcela Única; sem paridade, Art. 1º da Lei nº 10.887/2004; c/c Processo TCE RJ nº 224.332-8/2018 e Ofício PGM nº 315/2021	R\$ 1.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho

- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 105/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Iara Genn Bichara.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.001260-3-PA (4419/2023 FMS):

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Iara Genn Bichara, na condição de genitora dependente da falecida funcionária Adriana Verônica Bichara, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Cirurgiã Dentista III - 24h - Padrão G, matrícula nº 28017, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota de 10% (dez por cento) de média aritmética simples (R\$ 4.104,68) para cada dependente, com efeito a contar de 27/11/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.462,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), a partir da data do óbito, 27/11/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Dentista III - 24h - Padrão G	Cirurgiã Dentista III - 24h -	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 2.462,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho

- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 124/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Angelo Marcos Ciafrino.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000754-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Angelo Marcos Ciafrino, na condição de viúvo da falecida funcionária Vera Lucia dos Santos Ciafrino, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II - 25h - Padrão J, matrícula nº 0683, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 4.439,46), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para dependente dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/09/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.716,95 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), a partir da data do óbito, 17/09/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II 25h – Padrão J	II	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 2.716,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 186/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Larissa Pereira de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003659-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Larissa Pereira de Souza**, Auxiliar de Turma – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35153, com efeito a partir de 21/11/2023, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 3.349 dias (09 anos, 02 meses e 04 dias), em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Turma – Padrão B	de	Parcela Única; Decreto nº 114/2023; Leis nº 9334/2023; Processo TCE nº 224.332.-8/18	R\$ 1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 188/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Célia Cristina Pereira de Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.001021-9-PA (3252/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Célia Cristina Pereira de Oliveira Silva**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27160, com efeito a partir de 27/11/2023, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 6.295 dias (17 anos, 03 meses e 00 dias), em R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	de	Parcela Única; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9334/2023	R\$ 1.454,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 248/2024

Retifica a Portaria nº 1188/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Magna dos Santos de Freitas da Cunha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003762-1-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.001597.2024-46, por determinação judicial nos autos do Processo nº 009507-36.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para promover o enquadramento por promoção horizontal (Professor II -35h – J), retificar a Portaria nº 1188/2021, publicada em 03/10/2022 em edição suplementar, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Magna dos Santos de Freitas da Cunha**, Professor II – 35h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9520, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.259,57 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com efeito a contar de 11/06/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II – 35h – Padrão J	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Leis nº 9334/2023 e 9.474/2024	R\$ 5.005,80
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.501,74
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 750,87
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 1.001,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 259/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Emilton Silvano de Siqueira Filho e Diogo de Souza Silvano.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001450-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Emilton Silvano de Siqueira Filho**, na condição de viúvo da falecida funcionária Edilândia Ferreira de Souza Silvano, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, matrícula nº 26688, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota de 10% (dez por centos) para cada dependente da média aritmética simples (R\$ 1.560,59), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo e 10% (dez por cento) para o filho menor de 21 anos de idade, **Diogo de Souza Silvano**, com efeito a contar de 08/06/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.092,40 (um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), a partir da data do óbito, 08/06/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	de	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.092,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEFC Nº 321/2024

Retifica a Portaria nº 1885/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Janilce Ribeiro de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.001464-3-RE (4342/2019 FMS), Processo eletrônico SUAP nº 00013.001987.2024-16, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0017365-54.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença, transitada em julgado em 13/08/2024, para implantar a progressão funcional no padrão de vencimento "I", retificar a Portaria nº 1885/2021, publicada em 10/09/2021 e republicada em 10/11/2023, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Janilce Ribeiro de Souza**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27006, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a", da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.534,85 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com efeito a contar de 27/08/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão I	de	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004; c/c Lei nº 9.334/2023	R\$ 2.534,85

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4582, transitada em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 322/2024

Revoga concessão de benefício de pensão a Viviane Ferreira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, por determinação do TCE nos autos do Processo nº 214.551-2/2017, na Portaria de fixação de proventos nº 198/2013, publicada em 25/11/2013 e na Portaria de concessão de pensão nº 2007/2013, publicada em 04/07/2013, a concessão de benefício de Pensão Mensal no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) concedido a Sra. **Viviane Ferreira dos Santos**, mantendo os demais dependentes constantes na citada Portaria, com vigência a contar de 13/05/2024, data da decisão do TCE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 323/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Vânia Márcia Félix Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001659-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Vânia Márcia Félix Araújo**, na condição de viúva do falecido funcionário Paulo Gustavo Araújo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - 24h - Padrão O, matrícula nº 8832, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), mais cota de 10% (dez por cento) para a dependente da média aritmética simples (R\$6.599,56), acrescidas de 28% (vinte e oito por cento) correspondente ao tempo de contribuição excedente a vinte anos, totalizando 88% (oitenta e oito por cento) para cônjuge viúva, com efeito a contar de 05/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 5.807,61 (cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos), a partir da data do óbito, 05/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III - 24h - Padrão O		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 5.807,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 324/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Mônica dos Santos Kemp.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003232-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Mônica dos Santos Kemp**, na condição de companheira do falecido funcionário Luis César Henriques Lusitano, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão Q, matrícula nº 2920, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente (R\$9.161,50), com efeito a contar de 19/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 5.496,90 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), a partir da data do óbito, 19/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão Q		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 5.496,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 325/2024

Republica a Portaria nº 406/2011 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Carlos Viana Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2011.005007713-P-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.001168.2024-79, Deliberação 2024.033.000001-1-DL, por determinação do TCE nos autos do Processo nº 236.233-0/2012, republicar a Portaria de concessão de aposentadoria nº 406/2011, publicada em 16/05/2011 e Portarias de Fixação de Proventos nº 185/2011 e 489/2015, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **José Carlos Viana Barbosa**, Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 2091, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.071,99 (um mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Motorista II	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Leis Municipais nº 7.654/2004, 7.721/2005, 7.828/2006, 7.931/2007, 8.002/2008, 8.095/2009, 8.166/2010 e 8.234/2011	R\$ 794,07
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 277,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 326/2024

Retifica a Portaria nº 1379/2018 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Denise de Lima Tinoco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.003961-4-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.002037.2024-17, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0819130-90.2023.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de urgência deferida na sentença que julgou procedente o pedido para promover o enquadramento por promoção horizontal no padrão de vencimento "O", retificar a Portaria nº 1379/2018, publicada em 24/10/2018, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Denise de Lima Tinoco**, Professor II - 35h - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9458, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 9.061,77 (nove mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), com efeito a contar de 21/08/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II - 35h - Padrão O	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7.429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016; Decreto nº 364/2023; Leis nº 9334/2023 e 9.474/2024	R\$ 5.663,61
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.415,90
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 849,54
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 1.132,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 327/2024

Retifica a Portaria nº 58/2023 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Gerusa Helena Gonçalves Lobo Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000974-3-PA(4982/2022 FMS) e Processo eletrônico SUAP nº 00013.001994.2024-18, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0813713-93.2022.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, a qual determinou o cumprimento da sentença para implantar a progressão funcional para o Padrão de vencimento "I", retificar a Portaria nº 58/2023, publicada em 09/01/2023 e republicada em 02/02/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Gerusa Helena Gonçalves Lobo Dias**, Agente Operacional de Saúde - Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27402, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.887/10.950 (18/30 anos) em R\$ 1.594,30 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), com efeito a contar de 29/07/2024, data da intimação do município, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão I		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c Lei nº 9.334/2023	R\$ 1.594,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da decisão proferida nos autos da ADIN nº 4582, transitada em julgado em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 328/2024

Retifica a Portaria nº 1111/2022 e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Terezinha de Castilho Coutinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003924-P-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.002049.2024-33, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0826344-35.2023.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, a qual determinou a concessão de pensão por morte na integralidade, republicar a Portaria nº 1111/2022, publicada em 16/08/2022, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Terezinha de Castilho Coutinho**, na condição de companheira do falecido funcionário Salvador Barboza Coutinho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Segurança, na função de Auxiliar de Escritório – Padrão A, matrícula nº 2261, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/07/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Refixar os proventos mensais em R\$ 3.077,43 (três mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 13/07/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Escritório – Padrão A		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88 - redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 3.077,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 329/2024

Retifica a Portaria nº 1401/2022 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Edson da Rocha Godoy.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204001384-4-PA, republicar a Portaria nº 1401/2022, publicada em 07/12/2022 e republicada em 05/03/2024 edição suplementar, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Edson da Rocha Godoy**, Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão I, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25311, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional a 9.066/12.775 (24/35) em R\$ 4.475,51 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a partir de 28/07/2022, data do Laudo Médico Pericial, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão I		Proventos com média aritmética e proporcionais; Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.475,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do Balancete de Julho de 2024;
2. Informação quanto a Portaria nº 022/2024;
3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2024.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 546 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	28892	AVALIAÇÃO INTERNA
EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	100297	AVALIAÇÃO INTERNA
SONIA MARIA NEVES FRAGA	24462	AVALIAÇÃO INTERNA
KELLEN RITA GOMES DOS SANTOS	100614	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 10 de setembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2024.045.000150-0-PR

Pregão Eletrônico SPR nº003/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO ALIMENTO PARA ANIMAIS (FENO E RAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE E ZOOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL “DR. ARNALDO ROSA VIANNA”, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ n.º 09.051.762/0001-91.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

= Secretário Municipal de Saúde =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2024.045.000230-2-PR

Pregão Eletrônico SPR nº004/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL FERREIRA MACHADO, HOSPITAL GERAL DE GUARUS E UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a manifestação da equipe técnico da Secretaria Municipal de Saúde, DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

= Secretário Municipal de Saúde =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, nº 003/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro para atender às necessidades inadiáveis da instituição Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ – APAPE, advinda de Emenda Parlamentar número 330100920230005, que teve seu Plano de Trabalho aprovado em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 25 de setembro de 2024.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS

O Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica nº 001/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária, para atender as necessidades do PREVICAMPOS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2024.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 195/2024.

Contrato: 014/2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CNPJ: 30.407.977/0001-99.

CONTRATADA: AUDIO PRIME & CIA LTDA ME.

CNPJ: 10.555.534/00001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Valor Total: R\$ 35.890,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Forma de Pagamento: Mensal.

Programa de Trabalho (PT): 010101.0112200952.724.

Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Gestor: Marcos Pinto Azevedo.

Fiscal: Frederico Barbosa Parente.

Substituto: Leandra de Azeredo Barcelos.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2024 - CMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa n.º 004/2024 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no valor global de R\$ 35.890,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e noventa reais), para a empresa AUDIO PRIME & CIA LTDA ME, CNPJ nº 10.555.534/0001-38, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

